

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 042.2018.20.2.010**

Considerando que a Empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.213.092/0001-41, Inscrição Estadual nº 15.275.843-7, com sede estabelecida na Avenida 31 de Março, nº 342-A, Bairro Santa Isabel, Tucuruí/PA, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA**, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, apostila-se para as medidas legais, com a inclusão das fontes de recursos, na dotação orçamentária mencionada na "CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS", do CONTRATO Nº **042.2018.20.2.010**, discriminada abaixo:

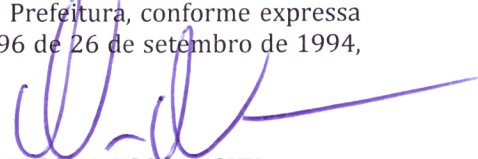
40- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
16- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2.093 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA  
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 022901 – RECURSO SUS

Tucuruí/PA., aos dez de maio de dois mil e dezoito.

  
**FÁBIO ULISSES SOARES CAMPELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 745/2018-GP**

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

  
**WILSON WISCHANSKY**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 556/2017-GP